

Preservação Ambiental

PRESEVAR É GARANTIR A VIDA.

A preservação de florestas é a garantia da qualidade de vida. Além da beleza paisagística, as formações florestais mantêm o equilíbrio climático e a diversidade florística, abrigando a fauna, protegendo os mananciais e promovendo a estabilização das encostas.

COMO PRESERVAR ?

Conhecendo a importância das áreas naturais sob proteção especial, também chamadas de Unidades de Conservação, existentes no Estado de São Paulo. A criação de áreas protegidas por lei visa à conservação de bancos genéticos de inestimável valor, composto pela fauna silvestre e pelas espécies da vegetação nativa. São consideradas Unidades de Conservação: áreas naturais tombadas, áreas de proteção ambiental (APAS), áreas de relevante interesse ecológico (ARIES), áreas sobre proteção especial (ASPES), estações ecológicas, parques, reservas biológicas e reservas florestais.

Respeitando as áreas de preservação permanente como margens de rios, nascentes, topo de morros, áreas inclinadas acima de 45°, e conservando córregos, lagos, reservatórios, represas, etc.

Mantendo uma reserva florestal em toda propriedade de acordo com a legislação vigente.

Evitando incêndios: não atirando cigarros ou fósforos acesos nas margens das rodovias; não soltando balões; não acendendo fogueiras. As queimadas só serão toleradas quanto autorizadas pela Secretaria do Meio Ambiente/ DEPRN.

Consultando sempre um órgão competente antes de desmatar áreas com vegetação.

ONDE CONSULTAR

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN), órgão subordinado à Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais (CPRN), da Secretaria do Meio Ambiente (SMA), é responsável pela fiscalização e autorização do uso e da exploração dos recursos naturais.

Qualquer irregularidade ambiental deve ser comunicada ao DEPRN ou à Polícia Militar Ambiental, que se encontram à disposição da população para prestar esclarecimentos e receber denúncias.

